

ORÇAMENTO / PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO/RS

A **AJEN – ASSOCIAÇÃO JESUS DE NAZARÉ DE CRUZ ALTA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.070.375/0001-44**, com sede na Rodovia Federal BR-158, Km 212, Bairro Santa Helena, CEP 98045-000, Município de Cruz Alta/RS, neste ato representada por seu representante legal, vem, por meio deste, informar a **disponibilidade de 01 (uma) vaga** para acolhimento residencial, transitório e voluntário de pessoa do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos, conforme as condições e critérios de admissão da instituição.

1. DO SERVIÇO

A vaga disponibilizada destina-se ao acolhimento residencial transitório e voluntário de pessoa com problemas relacionados ao uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, observadas as condições de admissão, o programa terapêutico e as normas aplicáveis à instituição.

O serviço compreende, conforme a estrutura e o programa terapêutico da AJEN, acolhimento residencial, alimentação, hospedagem, atividades de convivência, orientação, recuperação, prevenção de recaídas e reinserção social, bem como os demais serviços próprios da modalidade de acolhimento oferecida pela instituição.

O acolhimento possui caráter **voluntário**, estando condicionado à concordância do interessado e à avaliação de sua compatibilidade com a modalidade de atendimento disponibilizada.

2. DA DISPONIBILIDADE DA VAGA

A AJEN informa possuir, neste momento, **01 (uma) vaga disponível**, destinada ao atendimento de usuário encaminhado pelo Município de Saldanha Marinho/RS, observados os critérios de admissão da instituição.

3. DO VALOR

O valor para disponibilização da vaga e prestação dos serviços de acolhimento será de: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais**.

4. DA VALIDADE

A presente proposta/orçamento possui validade de **[30] dias**.

Cruz Alta/RS, 28 de agosto de 2026.

ANTÔNIO CARLOS KARNOPP DA VEIGA
DIRETOR-FINANCEIRO